

Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 45 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

APROVADO

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas/SP, no valor de R\$ 20.055,54 (vinte mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO - 2.056 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

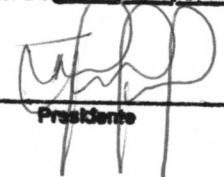
VALOR - R\$ 10.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR - R\$ 10.055,54

APROVADO

Lavrinhas, 22/11/2023


Presidente

09	Votos a favor
00	Votos contra
00	Abstenção
00	Ausência

ARTIGO 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

AÇÃO – 1.045 – REALIZAÇÃO DE OBRAS E INVESTIMENTOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 5.374,08

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R\$ 14.681,46

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 26 de outubro de 2023.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/IMF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Jose B.
JOSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apresentação do referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas, enviado pelo Ofício nº 314/2023.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, a suplementação a ser efetivada para suprir dotações orçamentárias do Poder Legislativo não acarretará alteração do orçamento inicial para o exercício de 2023, daquele órgão.

Lavrinhas, 26 de outubro de 2023.

Jose Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSE BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal